



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA
EDITAL Nº 36/2015
MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO DA PROGRAD

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação torna pública a seleção de 61 (sessenta e um) monitores de graduação para atuarem juntamente às suas Coordenadorias e Projetos, conforme itens discriminados a seguir e tabela em anexo:

1 Dos objetivos

- a) Propiciar oportunidade ao estudante de graduação para o aprimoramento de sua formação, junto à gestão universitária, permitindo-lhe uma ampliação de seus conhecimentos acerca da estrutura e da dinâmica acadêmica.
- b) Criar espaço de participação discente nas ações desenvolvidas pelo Gabinete da PROGRAD e pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD, Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos – CGPA, Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa – COFAC, Coordenadoria de Projeto e Acompanhamento Curricular – COPAC e Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas – COPAV, relacionadas à graduação.

2 Da natureza da bolsa

a) A bolsa tem o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de no máximo 10 (dez) meses, relativos ao período de março a dezembro de 2016, com carga horária de 12 horas semanais, nos turnos da manhã e/ou da tarde, de acordo com as indicações dos projetos.

a.1) A vigência da bolsa de alguns alunos poderá ser ampliada de 10 (dez) para 12 (doze) meses a critério da Pró-Reitoria de Graduação, desde que devidamente justificada e obedecendo à disponibilidade financeira da UFC.

b) Os candidatos deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação indicados no Anexo 1 deste Edital.

c) Para a manutenção da bolsa e para a possibilidade de renovação, por meio de processo seletivo futuro, é obrigatória a apresentação de trabalho, pelo bolsista, nos Encontros Universitários da UFC de 2016.

3 Das vagas oferecidas

Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para alunos de cursos da UFC sediados em Fortaleza e 01 (uma) vaga para alunos de cursos da UFC sediados em Sobral, conforme indicação no quadro apresentado no Anexo 1. No ato da inscrição o aluno deverá escolher uma das oportunidades apresentadas. Maiores informações sobre a atuação das Coordenadorias da PROGRAD podem ser obtidas no sítio da PROGRAD: www.prograd.ufc.br.

4 Da inscrição dos candidatos

a) Período de inscrição: Até 14 de janeiro de 2016.

b) Local de inscrição: O candidato deverá se inscrever na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Térreo do prédio da Biblioteca Universitária – Campus do Pici, na coordenaria onde as vagas estão sendo oferecidas: Gabinete da ProGrad, Coordenadoria



de Acompanhamento Discente (CAD), Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA), Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC), Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Programas e Ações Acadêmicas (COPAV) e Coordenadoria de Formação e Aprendizagem Cooperativa (COFAC). Telefones: 33669498 (Gabinete Prograd), 33669519 (CAD), 33669496 (CGPA), 3366.9526 (COPAC), 3366.9020 (COPAV), 3366-9444 e 33669218 (COFAC).

b.1) Local de Inscrição para os candidatos à bolsa oferecida pela COFAC no item j do Anexo 1 será na Diretoria do Campus de Sobral.

c) Documentação necessária para a inscrição de estudantes interessados nas bolsas oferecidas, conforme indicado no Anexo 1, para PROGRAD (itens a, b), CAD (item c), CGPA (item d), COPAC (item e), COPAV (item f) e COFAC (itens g, h, i, j, k):

- *Curriculum Vitae* (atualizado e com os respectivos comprovantes).
- Histórico Escolar da Graduação (atualizado, com as atividades realizadas até 2015.2).
- Ficha de inscrição, a ser fornecida no local, no ato da inscrição.

5 Dos critérios de seleção

Para a seleção dos alunos para as vagas ofertadas, conforme indicado no Anexo 1, No Gabinete Prograd (itens a, b), CAD (item c), CGPA (item d), COPAC (item e), COPAV (item f), COFAC (itens g, h, i, j, k) serão adotados os seguintes critérios: pontuação obtida na análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar (serão computados o desempenho acadêmico, mensurado por intermédio do valor do IRA-Geral) e da entrevista.

6 Do Cronograma

FASE	DATA
Lançamento do Edital	14/12/2015
Período de inscrição	04/01 a 14/01/2016
Divulgação dos selecionados para a entrevista em mural da PROGRAD (Pici) e página da PROGRAD	15/01/2016
Divulgação dos horários para entrevistas dos candidatos	15/01/2016
Período para as entrevistas	18/01 a 22/01/2016
Resultado final na página da PROGRAD e em mural da PROGRAD	05/02/2016
Assinatura do Termo de Compromisso, pelos bolsistas selecionados, na Gabinete/CAD /CGPA/ / COFAC/ COPAC/COPAV.	04/03/2016
Início das atividades pelos bolsistas	04/03/2016

7 Das atribuições dos bolsistas selecionados

- a) Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas à coordenadoria ou projeto da PROGRAD, conforme suas características e especificidades.
- b) Organizar os dias e turnos de atividades (manhã, tarde ou noite), considerando a disponibilidade de horário do bolsista e, também, as necessidades da coordenadoria ou projeto ao qual estará vinculado, segundo informações contidas na ficha de inscrição.
- c) Participar do planejamento e da execução das ações da coordenadoria ou projeto ao qual estará vinculado, bem como redigir relatórios parcial(is) e final.
- d) Apresentar trabalho nos Encontros Universitários da UFC de 2016.
- e) Colaborar com a Feira das Profissões da UFC e com os Encontros Universitários, em 2016, e com outras ações institucionais voltadas à graduação.



8 Das disposições gerais

- a) A comissão de avaliação será constituída por professores e/ou técnicos da UFC.
- b) Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFC.
- c) Caso alguma vaga não seja preenchida, ela poderá ser redistribuída, a critério da comissão avaliadora, dentre os estudantes aprovados, mas não selecionados.
- d) Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que faltar a entrevista na data e horário agendado ou que não se enquadre nos critérios exigidos para seleção.
- e) Durante a vigência da bolsa o estudante não poderá ter nenhuma reprovação em disciplinas do curso, acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades do Projeto.
- f) Será desligado da bolsa o estudante que tiver sucessivas faltas nas reuniões agendadas, para o desenvolvimento do Projeto.
- g) Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pelo Pró-Reitor de Graduação.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.



Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO 1

TABELA: QUANTIDADE DE BOLSAS, POR COORDENADORIA, PROJETO E CURSO DE GRADUAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Coordenadoria	Projeto	Cursos de Graduação	Vagas
PROGRAD	a) Divisão de Arquivo	Todos os cursos de graduação da UFC em Fortaleza	09
	b) Divisão de Comunicação	Jornalismo	02
		Publicidade e Propaganda ou Design	02
		Sistemas e Mídias	01
CAD	c) Diretamente com a coordenadoria	Publicidade e Propaganda	01
		Sistemas e Mídias Digitais	01
		Todos os cursos de graduação da UFC em Fortaleza	07
CGPA	d) Diretamente com a coordenadoria	Todos os cursos de graduação da UFC em Fortaleza	05
COPAC	e) Diretamente com a coordenadoria	Ciências Econômicas	01
		Pedagogia	04
		Licenciaturas em Fortaleza	01
COPAV	f) Diretamente com a coordenadoria	Todos os cursos de graduação da UFC em Fortaleza	03
COFAC	g) PIBID	Licenciaturas em Fortaleza	02
	h) Diretamente com a coordenadoria	Todos os cursos de graduação da UFC em Fortaleza	03
	i) Projeto Comunidade de Cooperação e Aprendizagem Significativa- CAsa	Jornalismo	03
		Publicidade e Propaganda	02
		Sistemas e Mídias Digitais e/ou Computação	02
		Letras-Português	01
		Cinema e audiovisual	02
		Todos os cursos de graduação da UFC em Fortaleza	03
	j) Projeto Comunidade de Cooperação e Aprendizagem Significativa- Casa em Sobral	Todos os cursos de graduação da UFC em Sobral	01
	k) Formação Interdisciplinar Integrada às Tecnologias da Informação e Comunicação	Licenciaturas em Fortaleza	02
Sistemas e Mídias Digitais e/ou Computação		03	

